



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 692/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR o afastamento da servidora ANA PAULA INOE TOMAZINI, Siape 1761089, Professora do Magistério Superior, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para que seja assegurada a isenção na apuração dos fatos relatados no processo nº 23205.000982/2014-04.

**Art. 2º** Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

